



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 439/2009 - Gabinete do Secretário

aco/cam

Botucatu, 08 de setembro de 2009.

Câmara Municipal de Botucatu

Data: **09/09/2009** Hora: **14:38:00**

Procedência: SECRETARIA DA SAÚDE

Assunto: Resposta ao requerimento 741 da Sessão Ordinária de 10/08/2009 dos vereadores Prof. Gamito Bittar e Carlos Trigo.

Num. Protocolo

0232/2009

Ilmo.sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor

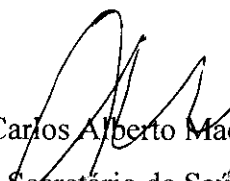
Em resposta ao requerimento nº 741, Sessão Ordinária de 10/08/2009 dos nobres Vereadores Prof. Gamito, ~~Dr. Bittar~~ e Carlos Trigo, informamos que:

1º Não é competência desta Secretaria “pagar melhores salários” e sim competência do executivo, bem como fixar os salários, desde que aprovados pela Câmara Municipal de Botucatu.

2º Já entramos em contato com a Faculdade de Medicina da Unesp – Botucatu, para discussão do atendimento no Pronto Socorro Municipal.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Dr. Carlos Alberto Macharelli
Secretário de Saúde
Secretário de Saúde